



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-001/2021

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: locação de imóvel para abrigar as instalações do departamento de compras - DECOM

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em entendimento à determinação contida no § 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo nº 021/2021 que resultou na(o) Dispensa nº 7-001/2021, tendo por objeto a locação de imóvel para abrigar as instalações do departamento de compras - DECOM, com base nas regras insculpidas pela **Lei nº 8.666/93** e demais instrumentos legais correlatos.

Realizado o Parecer Jurídico Final sobre a legalidade da Licitação no dia 25 de janeiro de 2021.

E, declara ainda, que o processo encontra-se revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Salvo melhor juízo, este controle interno entende que o processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas.

Barcarena-PA, 26 de janeiro de 2021.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0082/2021- GPMB